

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO



A SANÇÃO
EM 04/12/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PROJETO DE LEI Nº 020/2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
C.M.IGA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 20 de 2007

Concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo, a título de incentivo para formação profissional, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser pago mensalmente e pelo período de seis meses, para os Agentes Comunitários de Saúde que possuam o Curso de Auxiliar de Enfermagem e que desejem fazer o curso de Técnico em Enfermagem, a fim de atender as exigências da Resolução de n.º 276/2003 do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata o artigo anterior será concedida mediante a comprovação da matrícula em estabelecimento de ensino devidamente autorizado pelos órgãos competentes a ministrar o curso de técnico de enfermagem.

Art. 3º - A Secretaria de Administração poderá exigir, a qualquer tempo, a comprovação de frequência do beneficiado ao curso em tela, sob pena da interrupção do pagamento.

Art. 4º - As despesas com a presente lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO
PREFEITO

Palácio de Afonso Gonçalves, 05 de novembro de 2007.

Severino de Souza Silva
Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 04/12/2007
Presidente da Câmara Municipal

05 DEZ. 2007
Aprovado em
Por
sala das sessões

IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

Júlio Cesar Casimiro Correia
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 1219 / OAB 16823

Rubrica do Presidente



MENSAGEM N.º 20/2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Envio à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2007, que trata da concessão de Ajuda de Custo a título de incentivo para formação profissional aos Agentes Comunitários de Saúde.

Tal iniciativa se prende ao fato de ter o Conselho Regional de Enfermagem editado a Resolução de n.º 276/2003, que dispõe que os atuais detentores dos Cursos de Auxiliar de Enfermagem necessitarão, a partir do ano de 2008, de estar matriculados no Curso Técnico de Enfermagem, sob pena de não mais obterem a renovação de suas inscrições profissionais.

Tal situação poderá prejudicar o atendimento nas unidades de saúde local, vez que sem o devido registro os auxiliares de enfermagem não poderão exercer suas atividades laborativas.

Como é cediço, os profissionais ora beneficiados não dispõem de condições financeiras suficientes para custear sozinhos o curso de Técnico de Enfermagem, razão pela qual pretende o Poder Executivo, com a aquiescência desta Casa Legislativa, conceder a ajuda de custo em referência visando minimizar as despesas que os nossos terão com a realização do curso.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 05 de novembro de 2007.

PREFEITO

(a) **SEVERINO DE SOUZA SILVA**

Ao
Exmo. Sr.
Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823



Recebido em 12/11/07
Câmara Municipal de Igarassu
Kennedy Feijó Ribeiro
Coordenador Geral

LIDO NO EXPEDIENTE
Em...
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.660/2007, de autoria do Vereador Prefeito de Igarassu, o qual concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências, quando o Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, na qualidade de Presidente da Comissão, nomeou o Vereador Severino Nunes dos Passos para a função de Relator.

Relatório:

Após analisar minuciosamente todo o Projeto de Lei Nº 2.660/2007, de autoria do Vereador Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, não encontrei qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina pela aprovação do mesmo.

Severino Nunes dos Passos
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Os demais membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, acompanhando o voto do Relator e estando de acordo com a técnica legislativa aplicada na elaboração deste Parecer, se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igarassu, em
21 de novembro de 2007.

discussão
Aprovado em
Por
sala das sessões
Rubrica do Presidente

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Aristótelis José de Souza Silva
Vice Presidente

Severino Nunes dos Passos
Relator

27/11/2007
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.660/2007, de autoria do Vereador Prefeito de Igarassu, o qual concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências, quando o Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, na qualidade de Presidente da Comissão, nomeou o Vereador Severino Nunes dos Passos para a função de Relator.

Relatório:

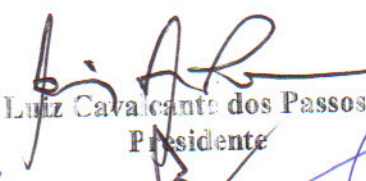
Após analisar minuciosamente todo o Projeto de Lei Nº 2.660/2007, de autoria do Vereador Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, não encontrei qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina pela aprovação do mesmo.

Severino Nunes dos Passos
Relator

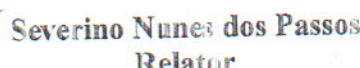
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

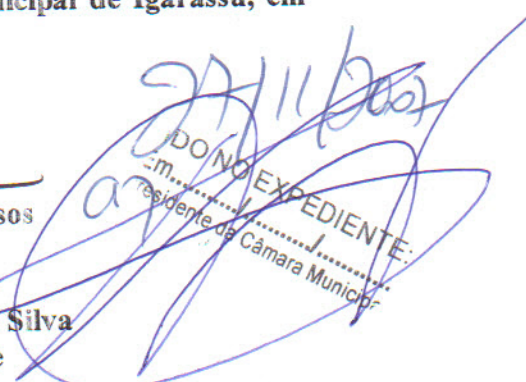
Os demais membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, acompanhando o voto do Relator e estando de acordo com a técnica legislativa aplicada na elaboração deste Parecer, se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igarassu, em
21 de novembro de 2007.


Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente


Aristótelis José de Souza Silva
Vice Presidente


Severino Nunes dos Passos
Relator


DO NO EXPEDIENTE:
em
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E TURISMO.

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.660/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários e dá outras providências, quando o Vereador Herbert Gonçalves Beserra, na qualidade de Presidente da Comissão nomeou o Vereador Dilson Siqueira Magalhães para a função de relator do Projeto.

Relatório:

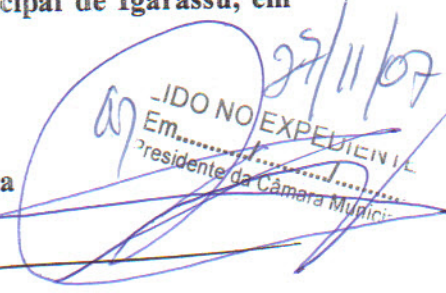
Após analisar minuciosamente todo o Projeto de Lei de autoria do Prefeito, observada a importância da matéria, não encontrando qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.


Dilson Siqueira Magalhães
Relator

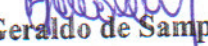
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, acompanhando o voto do Relator e estando de acordo com a técnica legislativa aplicada na elaboração deste Parecer, se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igarassu, em
21 de novembro de 2007.


Herbert Gonçalves Beserra
Presidente


Dilson Siqueira Magalhães
Relator


Afonso Geraldo de Sampaio Lucena
Secretário

discussão
27/11/07
Aprovado em
sala das sessões
Rubrica do Presidente

27/11/07
- IDO NO EXPEDIENTE
Em.....
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.660/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves, nomeou para relator do Projeto o Vereador Dilson Siqueira Magalhães.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 2.660/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, achando justo e merecido o incentivo concedido pelo mesmo aos Agentes Comunitários de Saúde, e não encontrando qualquer ilegalidade que venha versar contra a sua aprovação, esta relatoria se pronuncia favorável.

Dilson Siqueira Magalhães
Relator

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os demais membros Comissão de Finanças e Orçamento, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 20 de novembro de 2007.

Aprovado em *discussão*
Por *discussão*
sala das sessões
Rubrica do Presidente

a) Paulo Roberto Pacífico das Neves
Presidente

Dilson Siqueira Magalhães
Relator

Severino Nunes dos Passos
Secretário

LIDO NO EXPEL
Em 20/11/2007
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

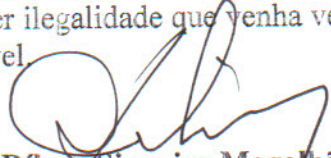
Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.660/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, **Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Dílson Siqueira Magalhães**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 2.660/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, achando justo e merecido o incentivo concedido pelo mesmo aos Agentes Comunitários de Saúde, e não encontrando qualquer ilegalidade que venha versar contra a sua aprovação, esta relatoria se pronuncia favorável.



Dílson Siqueira Magalhães
Relator

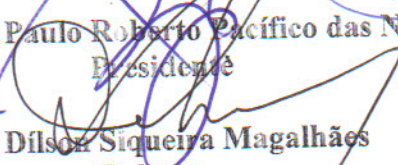
PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

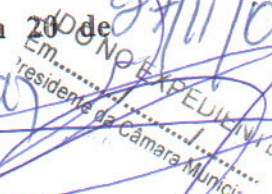
Os demais membros Comissão de Finanças e Orçamento, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 20 de novembro de 2007.


Aprovado em
Per
sala das sessões
Rubrica do Presidente


a) Paulo Roberto Pacífico das Neves
Presidente
Dílson Siqueira Magalhães
Relator
Severino Nunes dos Passos
Secretário


Em 20 de Novembro de 2007
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E TURISMO.

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.660/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual concede incentivo de formação profissional aos Agentes Comunitários e dá outras providências, quando o Vereador Herbert Gonçalves Beserra, na qualidade de Presidente da Comissão nomeou o Vereador Dilson Siqueira Magalhães para a função de relator do Projeto.

Relatório:

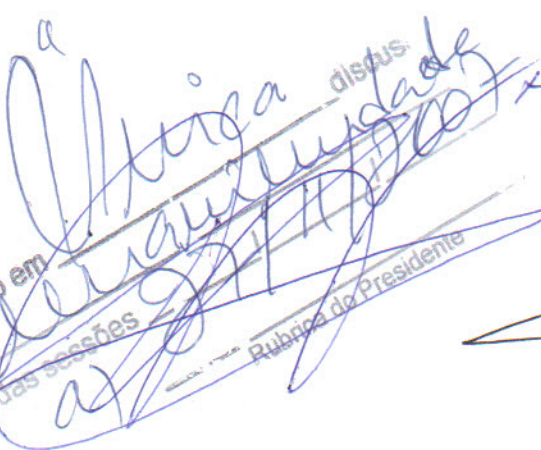
Após analisar minuciosamente todo o Projeto de Lei de autoria do Prefeito, observada a importância da matéria, não encontrando qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.


Dilson Siqueira Magalhães
Relator

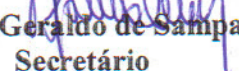
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, acompanhando o voto do Relator e estando de acordo com a técnica legislativa aplicada na elaboração deste Parecer, se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igarassu, em
21 de novembro de 2007.


Herbert Gonçalves Beserra
Presidente


Dilson Siqueira Magalhães
Relator


Afonso Geraldo de Sampaio Lucena
Secretário

27/11/2007
a7
-IDO NO EXPEDIENTE
Em.....
Presidente da Câmara Municin